

AC1823-A-3-2016

Commissão de Constituição.
Aprovado no mesmo dia para deli=
A CONSTITUINTE DE 1823
ACERVO MEMÓRIA DO MUNDO

Projecto de Constituição para o Imperio

A Assembleia
Imperio do Brasil
auxilios da Sabedoria
piois de Justiça, e da
trincas.

O Territorio a

Art. 1.º O Imperio
de se desde a foz do Yapocó até o trinta e quatro Graos e meio
do Sul.

Art. 2.º Comprehende as Provincias do Para, Rio
Negro, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte,
Parahiba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe de Alagoas, Bahia,



Capa do Livro de Atas da Assembleia | Acervo da Câmara dos Deputados

res Deputados nomeados pelo
Imperio na conformidade do
de Junho de mil oitocentos e
do para esse effeito competes
cretaria de Estado dos Negoc
do se presentes:

Pela Provincia
O Senhor Francisco das Ch
O Senhor Joaquim Bernard
O Senhor Antonio Martin

das Províncias do mesmo
das Instruções de 25 de Novembro
vinte e dois, tendo precedido
ante participação da Se-
çião do

A CONSTITUINTE DE 1823
ACERVO MEMÓRIA DO MUNDO

de S. Pedro.
Lagos Santos.
Lagos de S. Pedro.
Lagos de S. Pedro.



A Revolução do Porto ocorrida em agosto de 1820 em Portugal, teve grande influência sobre os acontecimentos no Brasil.

Os rebeldes instalaram as Cortes Constituintes que, entre janeiro e março de 1821, produziram a primeira Constituição de Portugal.

Representantes brasileiros participaram das Cortes e entraram em conflito com os portugueses que desejavam retomar o controle sobre o Brasil.

Por exigência das Cortes portuguesas, em abril de 1821, D. João VI retornou para Portugal, deixando D. Pedro como príncipe regente no Brasil.

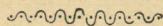
Primeira Sessão Preparatória.

1822

ACJ823-A-J. 1824

As diferenças com a metrópole se aprofundaram e, em 3 de junho de 1822, os procuradores das províncias solicitaram ao príncipe regente a instalação de uma assembleia de representantes provinciais para elaborar uma

Constituição para o Reino do Brasil. No mesmo dia, D. Pedro editou decreto atendendo à reivindicação. Em 19 de junho de 1822, foram expedidas instruções para a eleição de cem deputados das diversas províncias.



N. 57 — REINO. — EM 19 DE JUNHO DE 1822

Instruções, a que se refere o Real Decreto de 3 de Junho do corrente anno que manda convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brazil.

CAPITULO I

DAS ELEIÇÕES

1. As nomeações dos Deputados para a Assembléa Geral Constituinte do Brazil serão feitas por Eleitores de Parochia.
2. Os Eleitores, que hão de nomear os Deputados, serão escolhidos directamente pelo Povo de cada uma das Freguezias.

Pela Provincia de S. Pedro

O Senhor Francisco das Chagas Santos.

O Senhor Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro.

O Senhor Antonio Martins Basto.

Pela Provincia de Santa Catharina

31. Paris.

PL. 57.



ACCLAMATION DE DON PÉDRO I^{er} EMPEREUR DU BRÉSIL;
au camp de S^{te} Jean, à Rio de Janeiro.

Quando da aclamação de D. Pedro, o imperador, na sacada e multidão na praça
Núcleo do Museu Imperial / Ilustração / Miraf.

SETE DE SETEMBRO DE 1822

A proclamação da Independência fez com que a Assembleia Constituinte ganhasse novo sentido, passando a integrar o movimento de construção do Estado nacional.

ELEIÇÕES

À época da Independência, o Brasil possuía cerca de quatro milhões de habitantes, distribuídos em províncias. Em razão da continuidade dos conflitos por independência em algumas províncias, nem todas realizaram eleições, que ocorreram em diferentes datas.

Para as 100 vagas, foram eleitos 88 deputados, mas alguns não assumiram o mandato. Quase todos eram brasileiros natos e entre eles havia padres, matemáticos, médicos, funcionários públicos, militares, bacharéis de direitos, juizes, desembargadores.



Published, March 27 1823, by Thomas Kelly & Sons, in Pall-mall near London.

626808 GEOGRAPHY - HISTORY
N 41
OF AMERICA
H.C. CAREY & J. LEA

Division of Maps
Library of Congress

SHEPHERD JONES
& CO.
LONDON 1823

Livro 1^o
das
Actas das Cortes
do
Imperio do Brazil.

Após as eleições, foram realizadas sessões preparatórias para verificação dos diplomas dos deputados eleitos e para elaboração de um regimento interno provisório.



A CONSTITUINTE DE 1823 ACERVO MEMÓRIA DO MUNDO

“A memória do mundo é a memória coletiva e documentada dos povos do mundo, ou seja, seu patrimônio documental, que representa boa parte do patrimônio cultural mundial.” (UNESCO)

O acervo documental da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, de 1823, recebeu, em 2013, o registro “Memória do Mundo”, em âmbito nacional, conferido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, pelo seu valor como patrimônio documental da humanidade.

A Constituinte de 1823 reuniu, apenas oito meses após a Independência, representantes de todo o país eleitos para elaborar a Constituição e a legislação do nascente Estado brasileiro. O acervo da Constituinte de 1823 contém a produção legislativa de seis meses de intensa atividade parlamentar, encerrada

com o fechamento da Assembleia pelo Imperador. A documentação contém decretos, leis, projetos de lei, projeto de Constituição e outros registros que fazem parte do debate público naquele momento histórico. Estão preservadas também cartas, petições, representações enviadas à Constituinte por administradores das províncias e por cidadãos de todo o país, revelando múltiplas demandas e expectativas da sociedade.

Esta mostra promove o resgate de um momento excepcional na história do país, a fundação do Estado nacional, trazendo ao público parte da documentação original da Assembleia de 1823 que se encontra sob a guarda do arquivo da Câmara dos Deputados.

Projecto de Constituição para o Imperio
do Brazil



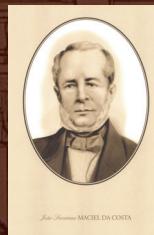
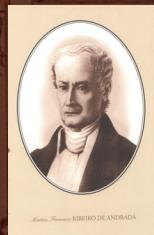
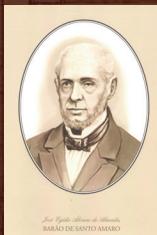
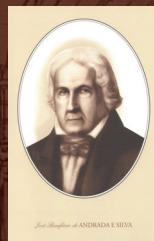
Capa do Livro de Atas da Assembleia | Arquivo da Câmara dos Deputados

...vinte e dois; tendo precedido
...ante
...o
...Assembleia
...rio do Brazil
...s da Sabedoria
...Justicia, e da
...
...o Territorio
...
...o Imperio
...esd' a foi do
...ia de
...Art. 2.º Co
...Maranhão,
...iba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe de Alagoas, Bahia,
...to Santos, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catarina,
...anoiro sedena Rebr. da Carta.

A sessão inaugural da Assembleia ocorreu em 3 de maio de 1823 com 52 parlamentares que já estavam na capital e atendiam ao quórum de metade mais um do número de vagas previsto — outros chegariam posteriormente. Os representantes das províncias se reuniram para discutir, pela primeira vez, projetos comuns a todo o Brasil. Cabia à Assembleia elaborar uma constituição e exercer a função legislativa ordinária.

PRESIDÊNCIA E MESA DA ASSEMBLEIA

A constituinte teve seis presidentes eleitos, um a cada mês, sendo o Bispo Capelão-Mor eleito duas vezes. Juntamente com o presidente eram eleitos vice-presidente e secretários.



Presidentes de Mesa / Arquivo da Câmara dos Deputados

COMISSÕES

A Constituinte possuía 25 comissões, sendo permanentes, técnicas permanentes, especiais, técnicas especiais e comissões de fora. Algumas delas foram:

Comissão de Colonização, Civilização e Catequização dos Índios

Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes

Comissão de Estatística e Diplomática

Comissão de Fazenda

Comissão de Instrução Pública

Comissão de Legislação e Justiça Civil e Criminal

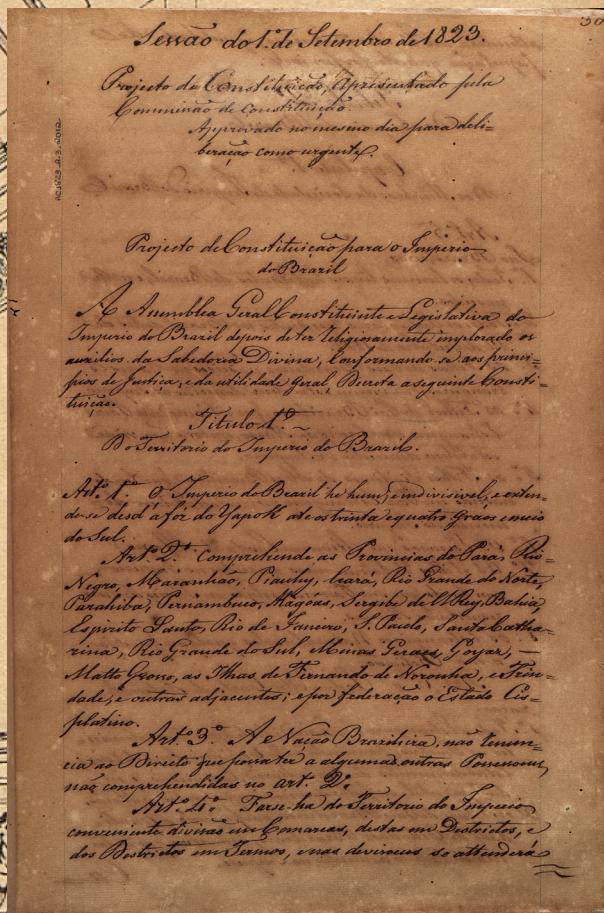
Comissão de Marinha e Guerra

Comissão de Minas e Bosques

Comissão de Saúde

Comissão Eclesiástica

Comissão de Constituição: criada em 5 de maio de 1823 para elaborar o projeto de Constituição, possuía 7 membros. Entregou um projeto com 272 artigos para a Assembleia no dia 1º de setembro de 1823.



Senão de 5 de Maio de 1823.

Proposta do 1.^o Deputado Antonio Carlos Ribeiro de Andrada sobre votos de Escusas da Assembléa ao Imperador por occasião da Felha que Elle dirigio a mesma Assembléa.

Approvados para deliberação em sessão de 6 deste mesmo mez.

Proporcho que se nomee humma Deputação para levar a Presença de Sua Magestade Imperial os Votos de Escusa da Assembléa pela gratificação de Salario de Sua Magestade Imperial pronunciada no termo primeira de Setembro mez, e que se declare a Sua Magestade Imperial.

1.^o Que a Assembléa reconhece com admiração a generosidade e grandezza da Alma de Sua Magestade Imperial; que despendendo sustimentos avultados, e vistas custosas e indispensaveis, foi grêmio a convocar a Representação Nacional, que deu limites a fúria, que de facto prohibiu os seus Antecessores.

2.^o Que a Assembléa reconhece, louva e agradece a Actividade de S. M. Imperial, que abriu o caminho ás reformas precizas, e facilitou assim os trabalhos da Assembléa.

3.^o Que a Assembléa reconhece mais na Felha de S. M. Imperial os sentimentos de verdadeira Constitucionalidade, e os principios de humma Liberdade que a si pertence. e o Deputado Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Mandado e lido.

Francisco Soares

REGIMENTO INTERNO

A comissão criada na 2ª sessão preparatória elaborou o projeto de regimento em 12 dias, apresentando-o em 30 de abril. Apesar de não ter sido votado na íntegra, este projeto regulamentou os trabalhos da Constituinte.

ATIVIDADES PARLAMENTARES

A Assembleia realizou 148 sessões, em que foram apresentados 237 pareceres, 157 indicações, 38 projetos de lei, 7 requerimentos e o projeto de regimento interno.

A discussão do projeto de Constituição teve início em 15 de setembro. Após intenso debate, 24 artigos foram aprovados. Os deputados estavam inteirados dos movimentos liberais em outros países, fato que permeava as discussões acerca do projeto de Constituição, embora o conservadorismo escravista prevalecesse.

“A decisão de que nenhuma prisão, ainda que legal, fora do flagrante delicto, se faça sem ordem por escrito do juiz, é uma garantia da liberdade pessoal, porque evita arbítrios e despotismo dos juizes e firma mais a cada cidadão na posse dos direitos pessoais”.

Deputado Carvalho e Melo,
discussão do artigo 11 do projeto de Constituição

“Eu nunca poderei conformar-me a que se dê o título de cidadão brasileiro indistintamente a todo escravo que alcançou carta de alforria. Negros boçais, sem ofício, nem benefício, não são, no meu entender, dignos desta honrosa prerrogativa; eu os encaro antes como membros danosos à sociedade à qual vêm servir de peso, quando não lhe causem males.”

Deputado Pedro José da Costa Barros.
Discussão do artigo 5º - definição do que são brasileiros.

PROPOSTAS E PROJETOS



EMENDAS A PROJETOS

“Nós fizemos uma completa insurreição declarando-nos independentes; por esta heroica resolução caducou tudo quanto era de Portugal; e tanto que para fazer subsistentes as leis civis e criminaes que dantes nos regiam, foi preciso que esta assembleia as ratificasse inteiramente.”

Deputado Carneiro de Campos,
discussão do projeto sobre confirmação da legislação

CONSULTAS DAS PROVÍNCIAS

Os governos das províncias de todo o país encaminharam consultas à Assembleia que eram analisadas e recebiam parecer.

A ASSEMBLEIA E A SOCIEDADE

Pessoas de todo o país escreveram para a Assembleia fazendo pedidos, sugestões e reclamações por meio de petições, requerimentos, representações e outros. Os documentos contêm grande diversidade de temas e pluralidade de remetentes, como escravos, comerciantes e outros cidadãos.

LEGISLAÇÃO APROVADA

Entre os seis projetos aprovados, estavam a norma sobre a vigência da legislação herdada de Portugal e a forma provisória a ser adotada na organização dos governos provinciais.

A DISSOLUÇÃO

“Nós já não somos Assembleia.”

Deputado Andrada Machado

Ao longo dos trabalhos da Assembleia, as relações desta com o Imperador foram se deteriorando. A tensão política foi agravada com a renúncia, em 17 de julho, de dois ministros, que também eram deputados. Os dois passaram para a oposição e começaram a editar o jornal nacionalista O Tamoyo, não poupando ataques ao governo imperial. A presença de oficiais portugueses nas tropas nacionais era extremamente criticada, pois o país ainda estava em conflito com a ex-metrópole. A apresentação do projeto de Constituição, em 1º de setembro, também aumentou o atrito com o Imperador por, entre outros aspectos, limitar o poder do monarca e submeter as Forças Armadas ao Legislativo. A dissolução da Assembleia ocorreu em função de uma crise tanto política quanto militar.

10 de novembro: a sessão da Assembleia foi tomada por populares que aplaudiram deputados oposicionistas, irritando o Imperador.

11 de novembro: com as tropas do Imperador em prontidão, a Assembleia declarou-se em sessão permanente. Após a noite em vigília dos deputados, as tropas cercaram o prédio da Cadeia Velha.

12 de novembro de 1823: o Imperador dissolveu a Assembleia Constituinte.

“SR. ANDRADA MACHADO :- E’ preciso fechar a acta com a cópia do decreto de Sua Magestade, e declarar que em consequencia d’elle se dissolve a assembléa. Estes papeis se entregarão aos do novo congresso.

PRESIDENTE : Póde o Sr. official-assegurar a Sua Magestade da parte da assembléa que ella se dissolve.

SR. ANDRADA MACHADO: - Nós já não somos assembléa.”

Vários deputados foram presos ao sair da sede da Assembleia, outros nas horas seguintes. Alguns seriam exilados e demorariam a retornar ao país.



D. Pedro | Acervo do Museu Imperial / Itaram / AltiC



A Constituição de 1824, outorgada pelo Imperador, tomou por base o projeto discutido na Assembleia.

Verbas de bolso | Acervo do Museu Imperial / Itaram / AltiC

**MESA DIRETORA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PRESIDENTE

Eduardo Cunha (PMDB/RJ)

1º VICE-PRESIDENTE

Waldir Maranhão (PP/MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Giacobo (PR/PR)

1º SECRETÁRIO

Beto Mansur (PRB/SP)

2º SECRETÁRIO

Felipe Bornier (PSD/RJ)

3º SECRETÁRIO

Mara Gabrilli (PSDB/SP)

4º SECRETÁRIO

Alex Canziani (PTB/PR)

SUPLENTE

Mandetta (DEM/MS)

Gilberto Nascimento (PSC/SP)

Luiza Erundina (PSB/SP)

Ricardo Izar (PSD/SP)

PROCURADOR PARLAMENTAR

Claudio Cajado (DEM/BA)

CORREGEDOR PARLAMENTAR

Carlos Manato (SD/ES)

DIRETOR-GERAL

Rômulo de Sousa Mesquita

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Sílvio Avelino da Silva

REALIZAÇÃO

Câmara dos Deputados

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cleber Verde

DIREÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Isabel Martins Flecha de Lima

**DIREÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
E INFORMAÇÃO**

André Freire da Silva

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Coordenação de Arquivo / CEDI

Núcleo de Museu / CECULT

CURADORIA

Débora Bithiah de Azevedo

PRODUÇÃO

Marcelo Sá de Sousa / Wesley Vasconcelos

PROJETO EXPOGRÁFICO

Ely Borges / Diego Justino

MONTAGEM

Núcleo de História, Arte e Cultura / CECULT

CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Coordenação de Preservação de Conteúdos

Informacionais / CEDI

FOTOGRAFIA

Seção de Fotografia Institucional / SECOM

ASSESSORIA DE IMPRENSA

C. André Laquentinie

REVISÃO DE TEXTOS

Seção de Revisão / COEDI / CEDI

PLOTAGEM

WL Serviços

CONSULTE O ACERVO COMPLETO EM:

<https://arquivohistorico.camara.leg.br>



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte
e Legislativa do Império do Brasil - 1823
Inscribed on the Register in 2013
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World



INFORMAÇÕES

0800 619 619

cultural@camara.leg.br